



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI N.º 3.596 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre o reajuste dos valores das tabelas de referência, que fazem parte da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, correspondentes ao Índice Nacional dos Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, e dá outras providências"

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) os valores das Tabelas de Referência que fazem parte da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado no período de fevereiro de 2020 à janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** O reajuste de que trata esta Lei estende-se aos pensionistas, aos servidores inativos, aos estagiários e àqueles contratados através da Lei Municipal nº 3155, de 03 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de dezembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Procuradora do Município, no exercício do cargo de Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

**MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUEC  
ETUBA:46316  
600000164**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000C  
DN: c=BR, st=SP,  
l=ITAQUAQUECETUBA, o=|CP-Bras  
ou=presencial, ou=332166890001  
ou=Secretaria da Receita Federal c  
Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RI  
CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000C  
Dados: 2021.12.29 12:31:31 -03'00'